



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli**, solicitando que no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal envie para esta Casa de Leis:

**Tendo em vista o Decreto nº 4763 de 27 de fevereiro de 2010, com alterações pelo Decreto nº 6080 de 26 de setembro de 2013 que, regulamenta e estabelece critérios para a construção, reconstrução ou reparação de passeio, solicitamos nos informar:**

**Está sendo fiscalizado pelo Poder Executivo as construções, reconstruções ou reparo nos passeios, conforme norma estabelecida?**

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de junho de 2018.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador